

MAPA DE RISCOS

OBJETO

Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (recargas e vasilhame), por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando o atendimento contínuo da Sede do Coren-TO (Palmas) e das Subseções em Araguaína e Gurupi.

FASE DE ANÁLISE

☒ Preparatória/Planejamento	☒ Seleção do Fornecedor	☒ Execução do Contrato
---	---	--

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Dispersão Geográfica x Baixo Valor (Desinteresse) Dificuldade em encontrar um único fornecedor disposto a atender Palmas, Araguaína e Gurupi por um valor total baixo (R\$ 2.128,66).	Fracasso da dispensa ou não atendimento das subseções; Necessidade de fracionar o processo em 3 contratações distintas.	4	3	12	ALTO	Mitigar	Realizar pesquisa de mercado verificando a viabilidade logística; Avaliar a possibilidade de realizar 3 dispensas locais se não houver fornecedor com capilaridade estadual.	Sector de Planejamento e CPL	Dividir o objeto e realizar contratações diretas locais (fundo de caixa ou dispensa individual) para cada cidade.	CPL
2	Estimativa de Preço Defasada (Volatilidade) O preço do GLP flutuar significativamente entre a pesquisa e a efetivação da compra, dado que é uma commodity.	Recusa do fornecedor em entregar pelo valor empenhado; Necessidade de realinhamento constante.	4	2	8	MÉDIO	Aceitar	Utilizar média de preços atualizada (ANP/mercado local) com margem de segurança na fase de planejamento.	CPL	Solicitar atualização da proposta ou negociar com base na tabela oficial da ANP vigente na data.	Gestor do Contra
3	Irregularidade Regulatória (ANP) Seleção de fornecedor clandestino ou sem autorização vigente da ANP para comercialização/transporte.	Responsabilidade solidária em caso de acidentes; Nulidade da contratação; Risco à segurança institucional.	2	5	10	MÉDIO	Evitar	Exigir, como requisito de habilitação, a comprovação de autorização de funcionamento expedida pela ANP.	CPL	Desclassificar o fornecedor imediatamente e denunciar aos órgãos competentes; Convocar o próximo.	Agente de Contratação
4	Subdimensionamento do Quantitativo A estimativa de 12 recargas anuais ser insuficiente para a demanda real das copas.	Desabastecimento antes do fim da vigência; Necessidade de nova contratação emergencial ou aditivo.	2	3	6	MÉDIO	Mitigar	Monitorar o consumo mensal; Orientar o uso racional nas copas.	Fiscal de Contrato	Realizar aditivo de quantidade (até 25%) ou nova dispensa complementar se o saldo acabar.	Gestor do Contra / CPL
5	Entrega de Botijões em Más Condições Recebimento de vasilhames amassados, enferrujados, sem lacre ou fora da validade (teste hidrostático).	Risco de vazamento, explosão ou incêndio; Recusa do vasilhame na próxima troca.	3	5	15	ALTO	Transferir	Fiscalizar rigorosamente o estado do botijão no ato da entrega; Exigir selo de conformidade e lacre intacto.	Fiscal do Contrato	Recusar o recebimento no ato e exigir troca imediata sob pena de notificação.	Fiscal do Contra
6	Atraso na Entrega (Logística) Fornecedor demorar para realizar a entrega após a solicitação, especialmente nas subseções.	Interrupção das atividades da copa (café/alimentação); Transtorno aos colaboradores.	3	2	6	MÉDIO	Mitigar	Estabelecer prazo máximo de entrega (ex: 24h/48h) na Ordem de Fornecimento e manter estoque mínimo de segurança (botijão reserva).	Fiscal de Contrato	Comprar emergencialmente (fundo de suprimento) de outro revendedor local para não paralisar.	Fiscal de Contra e Departament Administrativo
7	Incompatibilidade do Vasilhame (Troca) Fornecedor se recusar a aceitar o vasilhame vazio do Coren-TO por ser de marca específica/concorrente.	Custos extras não previstos para aquisição de novos vasilhames; Travamento da troca.	2	2	4	BAIXO	Evitar	Especificar no Termo de Referência a obrigatoriedade de aceitação de vasilhames de qualquer marca (intercambialidade), conforme normas da ANP.	CPL	Acionar a ANP se houver recusa injustificada (prática abusiva); Negociar a comodata.	Fiscal de Contra
8	Acidentes no Manuseio/Instalação Instalação incorreta do botijão pelo entregador ou funcionário do Coren, gerando vazamento.	Danos ao patrimônio e risco à vida dos servidores.	1	5	5	MÉDIO	Mitigar	Exigir que a instalação e teste de vazamento (teste da espuma) sejam feitos pelo entregador capacitado no ato da entrega.	Fiscal do Contrato e CPL	Evacuar a área, acionar Bombeiros e a assistência técnica da distribuidora imediatamente.	Departamento Administrativo
9	Variação de Demanda entre Unidades Consumo em Palmas ser muito maior que nas subseções, exaurindo o saldo global do contrato desproporcionalmente.	Falta de saldo para atender Araguaína/Gurupi no final do exercício.	3	2	6	MÉDIO	Aceitar	Acompanhar o saldo por item/localidade e não apenas o saldo global financeiro.	Gestor do Contrato	Realizar remanejamento de saldo entre itens (se permitido) ou nova aquisição específica.	CPL
10	Irregularidade Fiscal no Pagamento Fornecedor ficar inadimplente com o fisco durante a execução (comum em pequenas revendas).	Impossibilidade de pagamento; Bloqueio da execução contratual.	3	3	9	MÉDIO	Mitigar	Realizar consulta ao SICAF antes de cada solicitação de entrega e não apenas no pagamento.	Fiscal de Contrato	Reter o pagamento até regularização ou pagar diretamente (se essencial), notificando para rescisão futura.	Divisão Financei e Contábil / Tesouraria

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5) | I: Impacto (1 a 5) | NR: Nível de Risco (P x I)

CRITÉRIOS UTILIZADOS

--

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO

Fiscal de Contrato, cliente:

CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA

Fiscal de Contrato - Portaria COREN-TO Nº 969 DE 04 DE dezembro DE 2025

COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA - Matr. 000011**, **Fiscal de Contrato**, em 09/01/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 09/01/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS - COREN-TO 199.491-ENF**, **Presidente**, em 14/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395845** e o código CRC **C49E2C22**.